



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 123, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

***Designa Agente de Contratação e para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA :**

**Artigo 1.º** Fica designado o servidor efetivo EDUARDO CORREIA ALVES DE ALVARENGA, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de TAQUARITUBA, competindo-lhe conduzir os atos das licitações e contratações municipais, tendo por atribuições tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, observados os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 457, de 28 de dezembro de 2023.

**Artigo 2.º** O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal no 14.133/21.

**§ 1.º** O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites da lei.

**§ 2.º** O Agente de Contratação poderá valer-se de apoio de servidores ou de assessoria especializada da área técnica correlata ao objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Artigo 3.º** Para desempenho da função mencionada no artigo 1.º, o servidor em exercício da função, fará jus à Gratificação, em conformidade com o artigo 18 e inciso VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM), do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos em 16 de abril de 2024.

P.M. de Taquarituba, 16 de abril de 2024.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição n.º 1176, de 17/04/24



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07  
TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000  
FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

10909447CCFB47EEABD736BAB9A46ECF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/10909447CCFB47EEABD736BAB9A46ECF>